

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2025)****ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2021	57.179,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.179,55
EXERCÍCIO 2024	5.154.293,03	0,00	4.862.012,22	177.503,87	0,00	0,00	114.776,94
EXERCÍCIO 2025	0,00	6.557.596,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.557.596,16
Sub-total	5.211.472,58	6.557.596,16	4.862.012,22	177.503,87	0,00	0,00	6.729.552,65
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	830.143,39	825.000,00	5.143,39	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	830.143,39	825.000,00	5.143,39	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,02	5.650.692,74	5.207.741,64	0,00	0,00	0,00	442.951,12
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	690.488,14	4.931.804,62	4.904.142,16	0,00	0,00	0,00	718.150,60
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	165.998,04	165.998,04	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	349.306,63	3.552.788,82	3.697.154,77	0,00	0,00	0,00	204.940,68
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	223.047,43	208.783,37	0,00	0,00	0,00	14.264,06
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	147.198,75	5.442.187,07	5.342.617,39	0,00	0,00	0,00	246.768,43
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.713,20	2.518,20	0,00	0,00	0,00	195,00
Sub-total	1.186.993,54	19.969.231,92	19.528.955,57	0,00	0,00	0,00	1.627.269,89
T O T A L	6.398.466,12	27.356.971,47	25.215.967,79	182.647,26	0,00	0,00	8.356.822,54

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Prefeitura Municipal de Gravatá

CNPJ:

11.049.830/0001-20

Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, CEP: 55.641-000

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O município de Gravatá -PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Prefeitura de Gravatá -PE possui como atividade principal a “administração pública em geral”. Sua atividade principal é a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos em serviços e infraestrutura. Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Joselito Gomes da Silva

Cargo: Prefeito

Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2028

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes
CRC n° 021186/O-2
E-mail: vanessa@informanager.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

§ R\$ 442.951,12, decorrentes de Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Ipsseg – PM;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1acf2e9b-1cdd-4f2c-a3d2-51331eb12583

- § R\$ 718.150,60, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **INSS Folha PM e FMAS e INSS Prestador de Serviço;**
- § R\$ 1.322.604,27, decorrentes de Planos de Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Unimed, Clin Smile e Prosméd;**
- § R\$ 14.264,06, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Sindsgra, Siprog e Singmag;**
- § R\$ 246.768,43, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Empréstimo Caixa Econômica, Consignado Sicoob, Banco Bradesco, Banco do Brasil, Cartão Nio e Empréstimo Santander;**
- § R\$ 195,00, decorrentes de Outros Consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Desconto Decisão Judicial.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2021	38.087,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.087,29
EXERCÍCIO 2022	627.025,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.025,35
EXERCÍCIO 2023	45.612,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.612,95
EXERCÍCIO 2024	2.538.010,23	0,00	2.532.331,85	5.605,56	0,00	0,00	72,82
EXERCÍCIO 2025	0,00	2.541.073,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541.073,10
Sub-total	3.248.735,82	2.541.073,10	2.532.331,85	5.605,56	0,00	0,00	3.251.871,51
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	121.570,03	1.976.512,27	2.098.082,30	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	148.133,71	1.642.882,97	1.591.904,49	0,00	0,00	0,00	199.112,19
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	196.774,29	1.055.295,21	1.230.448,34	0,00	0,00	0,00	21.621,16
ISS	18.015,88	275.643,20	293.659,08	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.514,24	39.341,03	41.926,72	0,00	0,00	0,00	928,55
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	9.600,62	133.518,60	143.119,22	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	13.643,04	214.159,45	227.802,49	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	104.951,30	1.587.501,01	1.692.452,31	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	184,50	1.915,20	2.099,70	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	10.632,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.632,99
Sub-total	616.387,61	6.937.401,93	7.321.494,65	0,00	0,00	0,00	232.294,89
T O T A L	3.865.123,43	9.478.475,03	9.853.826,50	5.605,56	0,00	0,00	3.484.166,40

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
801.462.604-49

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal de Saúde Gravatá

CNPJ:

10.710.822/0001-10

Endereço do órgão ou entidade:

Rua Izaltino Poggi, nº 33, Centro, CEP: 55.642-160

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal de Saúde Gravatá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este Fundo Municipal de Saúde Gravatá possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo

Cargo: Secretária Executiva

Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes
CRC n° 021186/O-2
E-mail: vanessa@informanager.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

- § R\$ 199.112,19, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **INSS Servidor, INSS Prestador PJ e PF;**
- § R\$ 21.621,16, decorrentes de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **IRRF Servidor e Prestador;**
- § R\$ 10.632,99, decorrentes de Depósitos e Cauções, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Caução de Licitação;**
- § R\$ 928,55, decorrentes de Pensão Alimentícia, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Pensão Alimentícia.**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA

Exercício de 2025



Página 1

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA. VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1acf2e9b-1cdd-4f2c-a3d2-51331eb12583

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2024	321.909,35	0,00	321.909,35	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	242.916,05	0,00	0,00	0,00	0,00	242.916,05
Sub-total	321.909,35	242.916,05	321.909,35	0,00	0,00	0,00	242.916,05
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	46.052,45	171.220,63	171.790,87	0,00	0,00	0,00	45.482,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	747,62	59.535,82	59.090,53	0,00	0,00	0,00	1.192,91
ISS	0,00	4.857,75	4.857,75	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	527,20	527,20	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	46.800,07	236.831,40	236.956,35	0,00	0,00	0,00	46.675,12
T O T A L	368.709,42	479.747,45	558.865,70	0,00	0,00	0,00	289.591,17

MARIA GORETE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
616.171.644-54

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá

CNPJ:

11.331.244/0001-73

Endereço do órgão ou entidade:

Avenida Dantas Barreto, nº 51, Prado, CEP: 55.642-110

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Maria Gorete Gomes da Silva

Cargo: Secretária Executiva

Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes
CRC n° 021186/O-2
E-mail: vanessa@informanager.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

- § R\$ 45.482,21, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **INSS Folha – FMAS e INSS Prestador de Serviço – FMAS;**
- § R\$ 1.192,91, decorrentes de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **IRRF Prestador de Serviço.**



FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GR

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GR



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2024	5.215,32	0,00	5.215,32	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	6.897,36	0,00	0,00	0,00	0,00	6.897,36
Sub-total	5.215,32	6.897,36	5.215,32	0,00	0,00	0,00	6.897,36
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.951,76	75.999,81	76.482,98	0,00	0,00	0,00	5.468,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7,47	76.221,14	76.156,27	0,00	0,00	0,00	72,34
Sub-total	5.959,23	152.220,95	152.639,25	0,00	0,00	0,00	5.540,93
TOTAL	11.174,55	159.118,31	157.854,57	0,00	0,00	0,00	12.438,29

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE EXECUTIVO
054.145.444-76

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CNPJ:

04.857.703/0001-91

Endereço do órgão ou entidade:

Rua Maurício de Nassau, nº 87, Centro, CEP: 55.641-220

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este Fundo Municipal da Criança e do Adolescente possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Danilo José Barbosa da Silva

Cargo: Presidente Executivo

Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes
CRC n° 021186/O-2
E-mail: vanessa@informanager.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

§ R\$ 5.468,59, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **INSS Folha – FMDCA;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

§ R\$ 72,34, decorrentes de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **IRRF Prestador de Serviço** – FMDCA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1acf2e9b-1cdd-4f2c-a3d2-51331eb12583

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	6,10	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	6,10	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6,10	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00

 DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 054.145.444-76

 VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
 CONTADORA
 CRC Nº 021186/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gravata

CNPJ:

43.943.621/0001-11

Endereço do órgão ou entidade:

Avenida Dantas Barreto, nº 51, Prado, CEP: 55.642-110

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gravata é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gravata possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Danilo José Barbosa da Silva

Cargo: Presidente Executivo

Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes
CRC n° 021186/O-2
E-mail: vanessa@informanager.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

§ Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

